

**ATO AUTORIZATIVO DE OFERTA DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO  
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
ATO AUTORIZATIVO DR/PE Nº 02/2015**

A Diretoria de Desenvolvimento Educacional, SENAC Pernambuco, de acordo com o que rege a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, em seu artigo 20, e suas alterações conforme a Lei nº 12.816 de 05 de junho de 2013 com a Portaria MEC nº 168 de 07 de março de 2013 e suas alterações conforme Portaria MEC nº 114 de 07 de fevereiro de 2014 e com a Resolução nº 999/2014 do Conselho Nacional do SENAC, de 25 de abril de 2014, que dispõe sobre o processo de credenciamento e autorização para oferta de curso e programas de Educação Profissional, no âmbito do Departamento Regional.

**Considerando:**

1. Parecer Conclusivo da Gerência de Desenvolvimento de Produtos Nº 02/2015 e Resolução CR Nº 012/2015 de 24 de fevereiro de 2015;
2. O atual cenário de desenvolvimento social e econômico pelo qual passa o estado de Pernambuco, a notória ampliação da demanda para oferta de cursos técnicos no Estado e na Cidade do Recife e adjacências, com alto grau de exigência quanto ao perfil formativo e qualidade técnica;
3. O atendimento às condições estruturais mínimas indispensáveis para a efetiva execução do curso **Técnico em Administração** do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade presencial;
4. A existência de demanda para o curso técnico e atendimento aos critérios definidos pela legislação vigente, em consonância com o que dispõe as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

À vista do exposto, autoriza a oferta do curso **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO** com carga horária de 1000 horas, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios para a UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RECIFE situada à Avenida Visconde de Suassuna, 500 Santo Amaro Recife – PE, CNPJ nº 03.485.324/0001-55 o curso técnico de nível médio e seus itinerários formativos, na forma deste **Ato Autorizativo** em conformidade com o que prevê o Regimento SENAC Pernambuco.

Recife, 10 de março de 2015

  
**DJAIRA LEITÃO DE ARAUJO**  
Diretora de Desenvolvimento Educacional